



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 072/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT,

A **Vereadora Solange Zarth**, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei ou Ato Normativo Municipal visando **instituir política de incentivo, reconhecimento e gratificação por desempenho aos profissionais da rede pública municipal de ensino**, tomando como **referência a estrutura, diretrizes e critérios** definidos no Decreto Estadual que regulamenta a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado – GR, destinado aos profissionais da educação da SEDUC/MT.

A medida poderá contemplar metas de **assiduidade, formação continuada, melhoria da aprendizagem, redução da evasão escolar e atendimento aos objetivos de gestão educacional**, observando indicadores e critérios objetivos semelhantes aos utilizados pelo Estado.

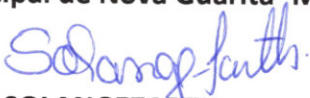
Justificativa

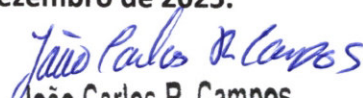
O Decreto Estadual estabelece modelo moderno de incentivo ao desempenho profissional na educação, fundamentado em metas, indicadores e reconhecimento por eficiência, formação e resultados pedagógicos, demonstrando avanços na política pública educacional.

Sua adaptação ao âmbito municipal pode **estimular a qualificação dos servidores da educação, fortalecer a formação continuada, valorizar o cumprimento de metas e contribuir para o aprimoramento dos índices educacionais**, alinhando Nova Guarita às boas práticas de gestão já adotadas pelo Estado.

Diante da relevância e dos benefícios educacionais e administrativos decorrentes da iniciativa, **solicita-se a análise e possível implementação** de modelo semelhante, visando reconhecimento institucional, valorização profissional e melhoria permanente da qualidade do ensino no município.

Câmara Municipal de Nova Guarita- MT 03 de dezembro de 2025.


SOLANGEZARTH
Vereadora


João Carlos R. Campos
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO